



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR**

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

**Vereadores: Daniela Kunrath da Luz**

### **Indicação N.º014/ 2022**

A vereadora supracitado, com assento nesta casa de leis, subscrito pelo vereador Tiago Variza, vem com o devido respeito e na forma regimental, requerer de vossa Excelência o envio da Indicação ao Senhor Prefeito Municipal solicitando as seguintes medidas administrativas:

1º Venho por meio desse indicar a elaboração do Projeto de Lei (REURB – instituído pela lei federal Nº 13.465/2017, no âmbito do Município) para regularização fundiária municipal urbana.

**JUSTIFICATIVA:** O presente Projeto de Lei trata da Regularização Fundiária, regulamentando-a a nível municipal.

O tema é de suma importância, visando assegurar aos indivíduos que se encontram em situação de irregularidades em relação aos seus lotes ou áreas ocupadas, o Direito Constitucional de propriedade e moradia. Com o advento desta lei, tornar-se-á possível a regularização de maneira extrajudicial

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Maria do Oeste, 25 de Março de 2022

**TIAGO VARIZA**  
Vereador

**DANIELA KUNRATH DA LUZ**  
Vereadora